

SANTA CATERINA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(AFFO. SO. FEL. E. I. M.)

RELATOIO ... 2 JUN. 1973

# RELATÓRIO

APRESENTADO

A

Assembleia Legislativa Provincial

DE

SANTA CATHARINA

PELO PRESIDENTE

DR. PEDRO AFFONSO FERREIRA

NO ACTO DA ABERTURA DA SESSÃO

em 3 de Junho de 1873.

---



CIDADE DO DESTERRO

IMP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

1873.

## *Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.*

E' animado dos melhores desejos de corresponder á vossa expectativa pela prosperidade desta bella provincia que venho hoje, cumprindo o preceito constitucional, assistir á installação de vossos trabalhos.

No curto periodo, de pouco mais de um mez, que tenho a honra de presidir-a, comprehendeis que não devo achar-me habilitado, como fôra de myster, para ministrar-vos completos e detalhados esclarecimentos acerca dos variados ramos da Administração.

Tenho, porém, confiança em que a deficiencia e imperfeição da exposição que vou fazer-vos serão sobejamente suppridas pelas vossas luzes e dedicação pela causa publica.

---

A despeito dos boatos que circularam, nesta cidade, com a chegada do ultimo paquete procedente da Côrte do Imperio, devo dizer-vos que não me consta ter soffrido alteração a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador e de Sua Augusta Consorte.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A' excepção de um ligeiro disturbio n'esta capital, occasionado pelos resentimentos politicos que ficarão da ultima eleição para preenchimento da vaga de um deputado á Assembléa Geral, mas que felizmente não deixou após si nenhum vestigio, a Provincia confirma a merecida reputação de que goza de pacifica e amante da ordem.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não é desanimador este ramo da administração publica, se compararmos a sua estatística criminal com a de outras do Imperio, que dispõem de maiores recursos policiaes.

A estatística do anno de 1872 apresenta os seguintes crimes perpetrados na provincia:

Homicidios . . . . .	6
Tentativa de homicidio . . . . .	1
Ferimento e offensas physicas. . . . .	9
Furto de gado . . . . .	2
Injurias . . . . .	3
Damno . . . . .	1
	<hr/>
Somma . . . . .	22

FACTOS NOTAVEIS.

No decorrer do dito anno tiverão logar na provincia:

Tentativa de suicidio. . . . .	1
Suicidio . . . . .	1
Mortes casuaes. . . . .	10
Incendio. . . . .	1
Correrias de bugres . . . . .	2
	<hr/>
Somma. . . . .	15

CADÊAS.

Chamo a vossa attenção para este assumpto, porquanto, segundo as informações que tenho colligido, as cadêas em toda a provincia, á excepção da desta Capital e da de S. José, estão em estado deploravel, não offerecendo a segurança desejavel nem as condições hygienicas exigidas em nosso pacto fundamental.

Cumpre, pois, que me habiliteis com os meios, afim de que sejam pelo menos reparadas aquellas que, por seu estado insalubre e sem as indispensaveis accomodações, tornão-se antes um fóco de molestias, do que uma prisão.

## FORÇA POLICIAL.

A força policial da provincia é de noventa e cinco praças, commandadas pelo capitão reformado do exercito José Manoel de Souza Sobrinho.

Pelo mappa annexo, sob n. 1, vereis o modo porque são empregadas estas praças no serviço ordinario.

## SAUDE PUBLICA.

Apezar da constante communicação da Côrte com esta Capital, e das insufficientes medidas hygienicas, que se poderão tomar, graças á benignidade do clima e principalmente á Divina Providencia, nenhum caso houve a lamentar da epidemia —febre amarella—.

E' de esperar que a provincia não seja atacada d'esse horrivel flagello, porquanto pelas noticias ultimamente recebidas, sabe-se que aquella epidemia tem declinado consideravelmente e que os casos já se vão rareando com a entrada da nova estação.

## ADMIMISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Todas as seis comarcas da provincia, assim como os respectivos termos, estão providos de juizes de direito e municipaes.

Concedi tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier ao juiz de direito da comarca de S. José bacharel Ignacio Accioli d'Almeida.

Por acto de 3 de Maio proximo passado nomeei os cidadãos João Antonio Caldeira e Sabino Alves Maia para exercerem os logares que se achavão vagos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de S. Francisco.

## DIVISÃO CIVIL E JUDICIARIA.

Nada tenho a dizer a respeito, visto ser a mesma que consta dos relatorios de meus antecessores.

CULTO. PÚBLICO.

Nada tenho tambem a dizer a respeito, visto ter o Arcipreste das igrejas d'esta provincia declarado conservar-se tudo no mesmo estado constante do relatorio do anno passado.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Merece vosso especial estudo este importantissimo ramo do serviço publico.

Apezar dos esforços que me consta tem feito esta provincia, a instrucção publica se não definha ao menos não está nas condições que fôra para desejar.

Parece que a causa principal determinadora d'esse estado de cousas consiste na falta de um professorato habilitado. Cumpre, pois, que tomeis medidas em ordem a que só pessoas idoneas occupem semelhantes cargos.

Do relatorio apresentado pelo encarregado da instrucção publica, vereis que elle pugna e com argumentos convincentes pelo ensino obrigatorio.

Não sendo isto hoje novidade no Imperio, e devendo-se considerar de elevado alcance essa refôrma, todavia depende ella de condições especiaes que só o conhecimento pratico póde determinar.

*Instrucção primaria.* — Frequentarão as escolas publicas da provincia 2784 alumnos, sendo 1811 do sexo masculino e 973 do feminino; e as particulares 867, sendo 633 do sexo masculino e 234 do feminino, ao todo 3651 alumnos.

Existem 93 escolas do ensino primario, sendo 52 do sexo masculino, e 41 do feminino. Apenas se achão providas 40 do sexo masculino e 28 do feminino.

Achão-se vagas 25 cadeiras, sendo 12 do sexo masculino e 13 do feminino.

Existem 15 professores vitalicios, 14 effectivos e 11 interinos do sexo masculino; e 8 vitalicios e 12 interinos do feminino.

*Instrucção secundaria.* — Se atrazado é o estado da instrucção primaria na provincia, em quasi completo abandono jaz a instrucção secundaria, segundo me consta.

Apenas existe actualmente o Collegio da Conceição, dirigido pela Sra. D. Rozalina Villela Paes Leme, que começou a funcionar a 10 de Janeiro do corrente anno, na fórma do contracto feito com a directoria geral da fazenda provincial, e pelo qual se obrigou aquella professora a leccionar gratuitamente nas materias comprehendidas nos dous primeiros annos do curso do extincto Lycêo a todos os alumnos que, como externos as quizerem frequentar, mediante a subvenção de 2:400\$ réis em prestações trimensaes e com o uso-fructo do predio e chacara onde funcionou o referido Lyceu.

#### BIBLIOTHECA PROVINCIAL.

Possue este estabelecimento apenas 2692 volumes, com o augmento que obteve de 64 volumes durante o anno findo.

Frequentarão-na e consultarão as suas obras 828 pessoas, e 27 por simples visita.

E' na realidade muito limitada ainda as proporções d'este estabelecimento, que carece de incentivo afim de poder melhor preencher o alto fim a que se destina.

#### COLONISAÇÃO.

O futuro engrandecimento da provincia depende especialmente da colonisação, e o Governo Imperial, convicto d'esta verdade não tem poupado sacrificios, que embora não tenham sido largamente compensados, devem em um futuro que não está longe, produzir os seus beneficos effeitos.

#### ESTABELECEMENTOS DE CARIDADE.

*Imperial Hospital da Capital.* — Pelo relatorio que me apresentou o seu digno provedor, vereis o movimento que teve aquelle estabelecimento e os melhoramentos de que elle necessita, o que merece vossa attenção.

*Hospital da cidade de S. Francisco.*— Pelo relatório apresentado vê-se que o saldo em caixa no fim do anno proximo passado foi de 807\$929 réis.

Entrarão durante o mesmo anno para serem alli tratados 22 enfermos.

Sahirão curados . . . . .	20
Falleceu. . . . .	1
Retirou-se sem alta . . . . .	1

*Hospital da cidade da Laguna.*— Por falta de fundos sufficientes deixou este estabelecimento de funcionar até 31 de Julho de 1872.

Apezar das difficuldades com que luta, não deixa elle, segundo as informações que tenho, de prestar-se ao fim a que se propõe.

Pelos annexos de ns. 5 a 7 vereis o movimento do hospital até 31 de Dezembro do 1872.

*Hospital das Caldas da Imperatriz.*— Do relatório apresentado pelo Administrador d'esse estabelecimento, consta que o numero dos enfermos alli tratados durante o anno de 1872, foi de 39, d'estes:

Sahirão curados . . . . .	2
Com melhoras . . . . .	32
No mesmo estado . . . . .	4
Tendo ficado em tratamento . . . . .	1

OBRAS PUBLICAS E VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Pelo pouco que tenho visto e do que consta de diversos relatorios de meus antecessores, avultados tem sido os sacrificios despendidos pela provincia com obras publicas sem resultados correspondentes.

Certamente, Senhores, provém isto da falta de uma repartição de Obras publicas, e do erroneo systema das meias-medidas pelo temor de exceder as forças da receita.

Emprehender e executar obras sem os indispensaveis meios que a sciencia e arte aconselham, e nem os recursos para conserval-as, é reconhecidamente um pessimo expediente



que conduz, por via de regra, aos resultados que deploramos.

Não aconselharei que se crêe nesta provincia, e desde já, uma repartição de obras publicas com o seu pessoal completo; mas seria acertado e ao mesmo tempo economico que se contractasse um engenheiro habilitado para dirigir a execução de suas obras; o que se poderia obter com pouco dispendio desde que ficasse elle addido á secretaria d'esta Presidencia ou á directoria geral da fazenda provincial.

Conforme tenho verificado é o municipio de Lages a principal fonte da renda provincial, entretanto que não existe uma estrada em condições de facilitar a sahida de seus productos.

Sem entrar em largas e desnecessarias considerações sobre este assumpto, tão geralmente comentado, peço-vos que lhe presteis vossa illustrada attenção e patriotica solicitude.

#### THEATRO DE SANTA IZABEL.

Achando-se o edificio destinado para theatro publico n'esta capital em condições de ser concluido, já em vista de seu estado de adiantamento e solidez, e já para acautelar os interesses da Fazenda alli empenhados, autorisei ao engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga a levantar a respectiva planta e orçar as despezas para sua conclusão.

E' deploravel que, em uma capital como esta, onde não ha theatros particulares e nem outros meios de recreio popular, se note a falta de um theatro publico que é incontestavelmente um efficaz agente de civilisação.

Confio, pois, que me ccadjuveis no proposito em que estou de attender a esse importante melhoramento de vossa bella capital.

#### FINANÇAS.

Do relatorio que me foi apresentado pelo distincto director geral da fazenda provincial, e que submetto á vossa apreciação, vereis que não são vantajosas as condições financeiras da provincia. Um deficit na importancia de 26:524\$029 réis além da divida fundada e consolidada em apolices na importancia de 69:600\$000 réis. onera os cofres provinciaes.

Essa divida, como pondera o referido director, é certamente grande para a provincia, attenta a exiguidade de suas rendas e ao decrescimento d'estas pelos motivos por elle especificados.

Não deveis consentir, Senhores, que perdire esse estado de cousas, sob pena de vêmos entorpecidos indefinidamente os mais palpitantes melhoramentos que reclama a provincia.

E' sem duvida desacertado o modo como se tem praticado a emissão de apolices, de sorte a produzir a sua depreciação na praça em prejuizo do credito provincial. Para o bom effeito de semelhantes operações convém marcar-lhes um prazo fixo e proporcional de resgate.

Entretanto, afim de remediar, de preferencia, esse estado de cousas, e a semelhança do que se tem praticado em outras provincias, parece-me que seria acertado contrahir um emprestimo dentro ou fóra da provincia de quantia superior á sua divida total, mediante prazos longos e amortisação gradual.

D'essa forma, e equilibrada a despeza com a receita, se poderia attender aos mais urgentes melhoramentos reclamados pela provincia, e dar-se ao mesmo tempo desenvolvimento ás suas forças productivas.

Peco-vos, portanto, que me habiliteis com a indispensavel autorisação para que possamos chegar a esses resultados.

#### CONCLUSÃO.

Taes são as informações que posso, por ora, prestar-vos, relativas ao pouco tempo em que me acho na administração d'esta provincia.

Outras, porém, de que precisardes, no correr de vossos trabalhos, e que não constem dos relatorios que vos serão presentes, de meus antecessores Drs. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão e Ignacio Accioli d'Almeida, vos serão fornecidas com o empenho que me impõe o desejo de coadjuvar-vos.

2 de Junho de 1873.

*Pedrô Affonso Ferreira.*